



PUBLICADA NO DIO/ES

EM, 30/10/2024

**MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO N° 7.114, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024

ALTERA O DECRETO N° 5.827, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2024, QUE DESIGNA AGENTES PÚBLICOS PARA ATUAREM NA EXECUÇÃO DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município da Serra,

DECRETA:

Art. 1º O art. 1º do Decreto nº 5.827, de 6 de fevereiro de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

I -

II - Comissão Permanente para Execução de Atos de Apoio ao pregão Eletrônico:

.....

d) Wania Lidia Thom da Silva.

.....” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 29 de outubro de 2024.


ANTÔNIO SÉRGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal